**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **“CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL DE SUMARÉ”** pelos seus 43 anos de existência.

A instituição dos Bombeiros Públicos Municipais de Sumaré – BPMS foi fundada em 1979, porém oficializada pelo município através do Decreto Municipal n.º 2.607 de 21 de dezembro de 1981, com o intuito de proteger a vida das pessoas e dos animais, proteger o patrimônio da sociedade e as instalações públicas, proteger o meio ambiente das diversas formas de degradação e fazer cessar as atividades que violarem as normas de saúde, defesa civil, sossego público, higiene, segurança e outras de interesse da coletividade.

Atualmente conta com um efetivo de 31 homens, formando quatro equipes operacionais por plantão, portanto, trabalhando incansavelmente 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atender a população de forma preventiva e emergencial.

Deste modo, é a presente moção para congratular o **“CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL DE SUMARÉ”**, pelo excelente trabalho prestado ao município e região ao longo desses 43 anos de existência. É louvável a bravura e coragem em que estes Heróis estendem as mãos ao próximo, colocando muitas das vezes suas próprias vidas em risco, fazendo com que estes sejam dignos e merecedores de todo nosso respeito e admiração. Portanto, requeiro na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**